



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VANOIR LUIZ SALARINI

INDICAÇÃO nº _____

Indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, ao senhor Robson Lorencini Ceccon, que seja realizada manutenção urgente no piso da praça de Iriri, tendo em vista que o local apresenta desníveis, buracos e partes quebradas, conforme registrado na imagem anexada.

O vereador Vanoir Luiz Salarini, no uso das suas atribuições legais, indica ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, o senhor Robson Lorencini Ceccon, que seja realizada manutenção urgente no piso da praça de Iriri, tendo em vista que o local apresenta desníveis, buracos e partes quebradas, conforme registrado na imagem anexada.

JUSTIFICATIVA

A situação atual do piso tem gerado incidentes recorrentes, colocando em risco a integridade física dos frequentadores, especialmente crianças, que utilizam o espaço diariamente para brincadeiras. Trata-se de uma praça pública com grande circulação de pessoas, o que amplia ainda mais a necessidade de uma intervenção imediata.

A manutenção e a inspeção adequada são medidas essenciais para garantir a segurança, prevenir acidentes mais graves e assegurar que o espaço continue cumprindo sua função social de lazer e convivência com qualidade e segurança para todos.

Plenário Urias Simões dos Santos, 19 de novembro de 2025.

VANOIR LUIZ SALARINI
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



REDMI 13C

08/11/2025 16:36



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003200370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em **19/11/2025 11:10**

Checksum: **252ED835BC14A337FFE2C35ECE1B21BC29C4C779EF84AAD1B92FDD90A76D47B**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.